



PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORÃ
ESTADO DO PARANÁ

DECRETO Nº. 051/2011

HOMOLOGA O JULGAMENTO PROFERIDO PELA COMISSÃO MUNICIPAL DE LICITAÇÃO P/ MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL, DO PROCESSO LICITATÓRIO 031/2011, TIPO PREGÃO PRESENCIAL Nº 010/2011-PMI, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

CÁSSIO MURILO TROVO HIDALGO, Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

DECRETA:

Art. 1º - Fica homologado o julgamento proferido pela Comissão Municipal de Licitação, nomeada pela Portaria nº 225/2011 de 13 de Maio de 2011, do Processo Licitatório 031/2011, na modalidade Pregão Presencial nº 010/2011-PMI, cujo objeto trata da contratação de empresa para **Fornecimento Parcelado de PMF (Pré Misturado Frio) Com Emulsão Asfáltica Para Serviços De Tapa Buracos Neste Município**, adjudicado às empresas:

- USINA DE ASFALTO UMUARAMA LTDA;
- CASA DO ASFALTO DISTRIB. IND. E COM. DE ASFALTO LTDA.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal, 30 de Maio de 2011.

CÁSSIO MURILO TROVO HIDALGO
Prefeito Municipal

Publicado(a) no Jornal UMUARAMA ILUSTRADO
Órgão Oficial do Município
Edição nº 9492
Data: 31 / 05 / 2011
O FUNCIONÁRIO